



Lei nº: 1.972, de 27 de junho de 2022.

Oficializa a denominação de Rua Santa Luzia uma artéria do Município de Eusébio, no bairro Lagoinha, conforme mapa de localização em anexo.

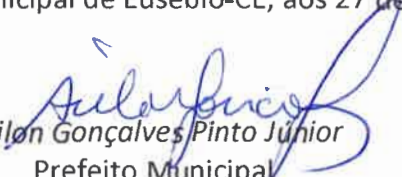
O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CE:

Faço saber que a Câmara Municipal de Eusébio-CE aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º Fica oficialmente denominada de Rua Santa Luzia uma artéria Sem Denominação Oficial (S.D.O), do Município de Eusébio, iniciando à Rua Caramuru por onde segue no sentido Oeste por aproximadamente 232m, finalizando seu trajeto no encontro com a Rua Santa Tereza, no bairro Lagoinha, conforme mapa de localização em anexo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio-CE, aos 27 de junho de 2022.



Acilân Gonçalves Pinto Júnior
Prefeito Municipal



ANEXO ÚNICO DA LEI Nº: 1.972, DE 27 DE JUNHO DE 2022

MAPA DE LOCALIZAÇÃO

